

EDITAL 01/2020 –
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Timóteo-MG
2020

A Faculdade Única de Timóteo, por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) torna público o presente edital para seleção de projetos de iniciação científica do Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica. O presente edital é baseado nas normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As submissões dos projetos de pesquisas acontecerão entre os dias 10 de fevereiro e 16 de março de 2020.

1.2 A lista de documentos solicitados encontra-se no Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica, que deverá ser lido tanto pelo orientador quanto pelo discente. A participação neste edital indica que os requerentes a bolsa (orientador e discente) estão de acordo com as normas estabelecidas.

1.3 Todos os documentos solicitados para submissão do projeto deverão ser entregues na secretária da Faculdade em envelope pardo com identificação externa constando o nome do orientador e do aluno. A falta de qualquer documento solicitado acarretará na desclassificação imediata do projeto.

1.4 O prazo máximo para entrega dos documentos será dia 16 de março de 2020 às 20 horas, horário de Brasília.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão contemplados um total de 4 projetos de iniciação científica sendo:

- a) 2 (dois) projetos de iniciação científica com bolsa remunerada;
- b) 2 (dois) projetos de iniciação científica voluntária, ou seja, sem a bolsa remunerada.

3. DOS RESULTADOS

3.1 A avaliação dos projetos será realizada por meio de professores assessores, como já mencionado no Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica da Instituição.

3.2 A lista de projetos aprovados será divulgada no dia 30 de março de 2020, por e-mail ou por meio das redes sociais da Faculdade.

3.3 A oficialização do vínculo dos alunos bolsistas, voluntários e orientadores será a partir do dia 01 de abril de 2020.

4. DA DURAÇÃO DO PROJETO

4.1 Os projetos terão vigência de 6 (seis) meses. Podendo, se necessário, ser solicitado a prorrogação do mesmo por mais 6 (seis) meses.

4.2 A vigência do projeto será de 01/04/2020 a 01/10/2020.

4.3 Como previsto no Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica o aluno terá um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para entregar os documentos que comprovem o encerramento do projeto ou a prorrogação do mesmo. Os documentos de encerramento deverão ser entregues de norma análoga aos documentos de inscrição, em envelope pardo devidamente identificado.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 Ao final dos 6 (seis) meses, caso não seja solicitado a prorrogação do projeto, o aluno deverá encerrar sua bolsa, seguindo todas as etapas descritas no regulamento. Dessa forma receberá um certificado de conclusão das atividades de iniciação científica.

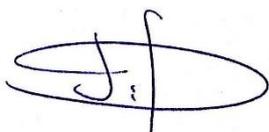
5.2 Caso o projeto seja contemplado com uma bolsa remunerada, o aluno receberá o valor máximo de R\$400,00 (quatrocentos reais) exclusivamente descontados no valor da mensalidade, não fazendo jus o bolsista de ressarcimento de valores financeiros.

5.3 O discente que possuir ou vier a possuir quaisquer tipos de bolsas de estudos, descontos, financiamento estudantil, parcelamento, dentre outros, incidentes sobre os valores das mensalidades escolares, fará jus a uma bolsa de iniciação científica no valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais) exclusivamente descontados no valor da mensalidade, não fazendo jus o bolsista de ressarcimento de valores financeiros.

6. Cronograma geral de atividades:

Atividade	Datas
Período de inscrições dos projetos de pesquisa	10/02/2020 a 16/03/2020
Avaliação dos projetos pelos assessores	17/03/2020 a 28/03/2020
Divulgação dos resultados	30/03/2020 – Redes Sociais e/ou por e-mail
Início das atividades do bolsista	01/04/2020
Entrega do relatório mensal	Até o dia 10 de cada mês
Encerramento das atividades	01/10/2020
Entrega do relatório final ou parcial	13/10/2020
Resultados dos recursos de prorrogação do projeto	Até 16/10/2020

Timóteo-MG, 27 de janeiro de 2020



Prof. M.Sc. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Timóteo



Profa. D.Sc. Nathane Silva Resende
Coordenadora do Núcleo de
Pesquisa e Iniciação Científica
Faculdade Única de Timóteo